

**CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35.3.0056913-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 10º dia do mês de dezembro de 2024, às 18h30, por videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e do previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA DTVM”, “CAIXA ASSET” ou “Companhia”).
- 2. PRESENÇA:** Presente a acionista Caixa Econômica Federal (“CAIXA” ou “Controladora”), detentora da totalidade do capital social da Companhia, representada pelo Sr. JAIME DANIEL DA SILVA, nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e da Portaria PRESI 0122/2023.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, na forma do §4º do Artigo 124 da Lei das S.A., tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social.
- 4. MESA:** Indicados pela acionista, nos termos do Artigo 128 da Lei das S.A., o Sr. ANDERSON LUIZ PEREIRA DE PAULA, Superintendente Nacional da Companhia, como Presidente da Mesa, e o Sr. VITOR LEVATTI BORGES, Gerente Nacional da Companhia, como Secretário designado.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(I)** Não aplicação, em caráter de exceção, do artigo 32, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para a designação de Diretor-Presidente interino da CAIXA ASSET, ocorrida em 12 de novembro de 2024.
- 6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista, em Assembleia Geral Ordinária, decidiu:

(I) Autorizar, retroativamente a 12 de novembro de 2024, a não aplicação, em caráter de exceção, do artigo 32, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para a designação do Sr. Sérgio Henrique Oliveira Bini como Diretor-Presidente interino da CAIXA ASSET, aprovada no Conselho de Administração da CAIXA ASSET.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja ata foi lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo Artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

ANDERSON LUIZ PEREIRA DE PAULA  
Presidente da Mesa

VITOR LEVATTI BORGES  
Secretário designado

**Acionista presente:**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
JAIME DANIEL DA SILVA, por delegação de competência nos termos da Portaria nº 0122/2023 –  
PRESI  
Diretor Executivo de Estratégia e Governança das Participações (DEGEP)